



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 187.000,00.

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.708/2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

DECRETA

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), nas seguintes rubricas.

05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ (4645) R\$ 164.000,00

FONTE DE RECURSO 1500

06 SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01 DIVISÃO DO PLANEJAMENTO

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRAT. (4844) R\$ 23.000,00

FONTE DE RECURSO 1500

TOTAL

R\$ 187.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 SETOR EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (4636) R\$ 54.000,00

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (4648) R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF (4644) R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO 1500

TOTAL

R\$ 187.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



| | |
|---|----------------|
| 06 SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | |
| 06.01 DIVISÃO DO PLANEJAMENTO | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (4849) | R\$ 23.000,00 |
| FONTE DE RECURSO 1500 | |
| | |
| TOTAL | R\$ 187.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 06 de maio de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!